



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária – DEINTER-7 Sorocaba
Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga
Delegacia de Polícia do Município de Tatuí

SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS

ALVARÁ DE PRODUTOS CONTROLADOS UTILIZAÇÃO COMUM DE PRODUTOS PARA FINS INDUSTRIAIS

LICENÇA Nº 017/2022

CONFERIDO A: BIO TAE IND. E COM. DE INGREDIENTES, PRODUÇÕES E SOLUÇÕES NATURAIS LTDA

CNPJ: 10.858.661/0001-06

IE: 687.170.405.119

ENDEREÇO: Rua Derville Gabriel Pereira nº 30

BAIRRO: Loteamento Empresarial de Tatuí

MUNICIPIO: TATUI /SP

CEP:18.280-614

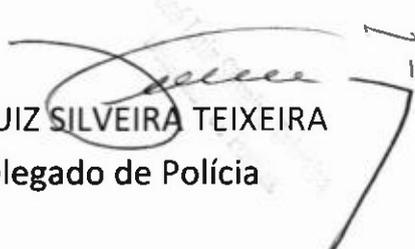
TELEFONE: (15) 3259-5705

A empresa supracitada, de acordo com o que requereu, tendo apresentado a documentação exigida e pago os molumentos devidos por lei, tem permissão deste setor de produtos controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto nº 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e demais dispositivos legais.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Torna-se inválida automaticamente, tão logo deixe de existir qualquer das condições legais que legitimaram sua concessão.

Tatuí/SP, 09 de Maio de 2022.


JOSE LUIZ SILVEIRA TEIXEIRA
Delegado de Polícia

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

- 1 - Observar e cumprir rigorosamente o disposto no Decreto Estadual nº 6911/35 e demais dispositivos legais pertinentes a produtos controlados;
- 2 - Comunicar imediatamente qualquer evento ou alteração relevante;
- 3 - Informar a movimentação dos produtos através dos Mapas de controle trimestrais;

LICENÇA VÁLIDA:

Somente para o local indicado; exclusivamente para a atividade autorizada neste alvará. Apenas para os produtos químicos controlados pela SSP/SP/PCESP constantes no DOE de 09/08/2003, relacionados no CERTIFICADO DE VISTORIA DA EMPRESA Nº 017/2020 DELEGACIA DE POLÍCIA DE TATUI/DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPETININGA

IMPORTANTE: Não autoriza outras atividades como fabricação, importação/exportação, comércio ou transporte. Para atividade com produtos controlados pelo Exército ou Polícia Federal, é obrigatório autorização dos respectivos órgãos fiscalizadores.